Jornal Oficial de AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1067 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.204, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, autarquia Interfederativa que integra a administração pública indireta, inscrita no CNPJ nº 14.009.006/0001-34, a permissão de uso a título precário, do espaço público municipal localizado na Rodovia SP 352, S/N, Km 149, Bairro do Brumado.

Art. 2° A Permissão de Uso será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser restituída ao Município a qualquer tempo, nas mesmas condições, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou prorrogada mediante conveniência e oportunidade.

Art. 3º O Município de Amparo, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011, para o biênio 2020-2021, de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2021.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Leila Medeiros de Oliveira Soares — Suplente: Soraya Virginia Proto

Titular: Nisabel Cristina Leme Galassi Luquezi — Suplente: Vânia Aparecida Oliveira Villas Bôas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Joana D'Andréa — Suplente: Marilda Gutierrez

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Gomes Concino — Suplente: Luiz Roque Guidi Junior

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gislaine Aparecida de Souza Boianosk Lastória — Suplente: Marta Alves de Campos Palandi

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Ricardo Fâmula — Suplente: Simone Armelin Leite

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Maria Cleri Zaniquelli — Suplente: Dirce Scabora

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Creches Privadas

Titular: Jéssica Pereira — Suplente: Ana Lúcia Marson Rielli

Entidades Privadas Locais de Pessoas com Necessidades Especiais

Titular: Josy Moura Silva de Mesquita — Suplente: Lyede Rugero Barros Nóbrega

Entidades Privadas Locais de Assistência à Infância ou Adolescentes

Titular: Camila Soares Armelin — Suplente: Renata Bezerra do Nascimento

Entidades Privadas Locais de Assistência ao Migrante e à População de Rua

Titular: Elenice E. Mantovani Pereira — Suplente: Valdomina Ribeiro Moreira de Souza

Entidades Privadas de Assistência aos Idosos

Titular: Tamires Camila Nora Santos — Suplente: Marli Higina Scalvi

Entidades Privadas Comunitárias de Assistência à Criança, Adolescentes e Famílias Locais

Titular: Mariana Monti Petroli — Suplente: Mara Silvia Vido Gomes

Associações de Bairros

Titular: Sandra Maria Mozer Constantini — Suplente: Talita Machado Cunha

DIRETORIA DO CMAS

Presidente: Leila Medeiros de Oliveira Soares

1º Secretária: Sandra Maria Mozer Constantini

2º Secretária: Mariana Monti Petroli

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 066, de 16 de Novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Conselho Municipal de Assistência Social
Amparo/SP
RETIFICAÇÃO
Onde se lê:

DELIBERAÇÃO DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA PROVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo, no uso de suas atribuições, pela Lei nº 2.314 de 1997 e suas alterações, através de sua Presidente,

RESOLVE: com base em toda documentação encaminhada ao Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive formulário de exclusão junto ao CNEAS, assinado pelo Gestor da Assistência Social. Com a aprovação dos membros deste Conselho, conforme Ata de 22 de Janeiro de 2021. Portanto, fica Extinta a Inscrição nº003/2012 e seu respectivo CNPJ nº 43.463.975/0001-69, da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, neste Conselho.

Leia-se:

DELIBERAÇÃO DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA PROVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo, no uso de suas atribuições, pela Lei nº 2.314 de 1997 e suas alterações, através de sua Presidente,

RESOLVE: com base em toda documentação encaminhada ao Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive formulário de exclusão junto ao CNEAS, assinado pelo Gestor da Assistência Social. Com a aprovação dos membros deste Conselho, conforme Ata de 22 de Janeiro de 2021. Portanto, fica Extinta a Inscrição nº003/2012 e seu respectivo CNPJ nº 43.463.975/0001-69, da Associação Franciscana de Assistência Social Divina Providência, neste Conselho.

Leila Medeiros de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 - SMCT

A Prefeitura Municipal de Amparo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em apreciação às deliberações do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), e em respeito à Lei nº 3504, de 8 de fevereiro de 2010, que o institui, e suas alterações, torna público período para a manifestação de entidades culturais, da sociedade civil, juridicamente constituídas e em funcionamento regular, que queiram indicar nomes para a cadeira de Música do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT). Para tanto, é imprescindível que as atividades desempenhadas estejam ligadas, ainda que não exclusivamente, à promoção e ao desenvolvimento da música neste Município, cabendo comprovação específica junto ao Conselho Municipal de Cultura (COMCULT).

As Cartas de Interesse devem possuir timbre da entidade (Logotipo, CNPJ, endereço, contato, etc.), com a indicação nominal do(a) interessado(a) a ocupar a vaga de representante do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), constando ainda registro dos documentos pessoais (RG e CPF) tanto do(a) responsável pela indicação, quanto do(a) indicado(a), devidamente assinadas e datadas. Todas as Cartas de Interesse serão apreciadas pelos conselheiros em reunião previamente agendada, de modo a que, seguindo os critérios de seu Regimento Interno, decidam sobre o deferimento ou indeferimento de cada uma delas, registrando-as em respectiva ata. Caberá ao Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) a designação de titularidade ou suplência entre o membro deferido para a vaga citada.

Os(as) interessados(as) poderão protocolar as Cartas de Interesse na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

pessoalmente ou por email, até às 17h do dia 05/01/2021 (sexta-feira) — SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", telefone 19 3817-9300 / Ramal 9364, email cultura@amparo.sp.gov.br.

PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 40 de 01 de abril de 2020, que designou CLAUDIO MARCIO RODRIGUES SIMOES, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 114 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 102 de 02 de junho de 2020, que designou DANIEL LIZZA DE CASTRO, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 115 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 48 de 04 de maio de 2020, que designou JAIME DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 116 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 39 de 01 de abril de 2020, que designou JOSEANE APARECIDA BROLEZE, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 117 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de

Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 99 de 02 de junho de 2020, que designou LUIS CARLOS MARIANO, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 118 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 98 de 02 de junho de 2020, que designou ODAIR PINTO BARBOZA, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 119 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 104 de 02 de junho de 2020, que designou WILIANS ARANTES DE ALMEIDA, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 110 de 25 de agosto de 2016, que designou DANIELE MARIA MUSSATTO, para exercer função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE - PSF.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 25 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 25 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 121 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, DANIELE MARIA MUSSATTO, matrícula 6216, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Regulação – UAC da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 26 de

janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 26 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)